



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Em 18.11.02
Selma
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 064/2002, de 13 de novembro de 2002

Autoriza o Chefe do Executivo a contratar Operação de Crédito com a AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.

Autoria: Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar operação de crédito de até R\$ 1.225.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e cinco mil reais), junto a Agência de Fomento do Paraná S.A., por prazo não superior a 10 (dez) anos, com taxa de juros, atualização monetária e demais condições a serem fixadas em contratos de operações de crédito, podendo as aludidas operações serem contraídas parceladamente.

§ 1º - O montante total expresso em R\$ fixado neste artigo, poderá ser atualizado pela Taxa Referencial (TR), ou Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) ou outro índice que a substituir.

§ 2º - O valor das operações de crédito está condicionado a obtenção pela municipalidade, de autorização para sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao Endividamento Público através de Resoluções emanadas do Senado Federal e pela Lei Complementar 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão aplicados na execução do Programa de Investimentos Municipais, que prevê, a aquisição de equipamentos, obras, infraestrutura urbana, desenvolvimento institucional e aquisição de áreas industriais, conforme relação constante do Anexo I, que fará parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Em garantia das operações de crédito, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., parcelas do Imposto Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e/ou parcelas do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Chefe do Executivo poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A., mandato pleno, para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 5º - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Chefe do Executivo com a entidade financiadora.

Art. 6º - Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2002.



Ivanir Ogliari
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ**

ANEXO I AO PROJETO DE LEI Nº 064/2002

**RELAÇÃO DE PROJETOS A SEREM EXECUTADOS COM OS
RECURSOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO**

I – Os investimentos que serão realizados com os recursos da Operação de Crédito que trata esta Lei, são os relacionados a seguir:

Item	Discriminação detalhada do projeto	Área de Atuação	Valor Estimado
01	Construção de uma creche no Bairro Madalozzo para atendimento de 100 crianças. Construção em alvenaria com área de 407,18m, com todas as dependências necessárias: 04 salas de atividades, 01 sala de administração, 02 salas para berçário com lavabo, lactário e higienização, 01 refeitório, 01 cozinha, uma lavanderia, 1 depósito e almoxarifado, 1 sala para serviços externos, sanitários masculino e feminino, , área de circulação interna, pátio interno, pátio externo com alambrado, muro de palitos, grama e cimento alisado	SOCIAL	140.000,00
02	Equipamentos para operacionalização e funcionamento da creche, tais como: mobiliário em geral, equipamentos de informática, eletrodomésticos, aparelhos educativos e recreativos e outros	SOCIAL	30.000,00
03	Construção de um posto de saúde no Bairro São José Operário, com área de 243,00m ² , em alvenaria, com 2 consultórios, 1 sala de curativos, 1 sala de vacina, 1 sala de preparo, 1 sala de inalação, 1 sala de esterilização, 1 consultório odontológico, farmácia, banheiros, sala de reuniões, cozinha, lavanderia e almoxarifado	SAÚDE	90.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Item	Discriminação detalhada do projeto	Área de Atuação	Valor Estimado
04	Aquisição dos equipamentos para funcionamento do posto de saúde do Bairro São José Operário	SAÚDE	20.000,00
05	Aquisição de equipamentos odontológicos: 04 cadeiras odontológicas, 04 Equipos Odontológicos, 04 Unidades Auxiliares, 04 Refletores odontológicos, 04 compressores odontológicos, 04 fotopolimerizadores, 04 amalgamadores, 04 conta ângulo, 04 canetas de alta rotação, destinados aos Postos de Saúde de Santa Lúcia, Vista Alegre, Posto de Saúde Central e Casa da Saúde	SAÚDE	40.000,00
06	Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada composta de 2 tratores agrícolas, 3 plantadeiras, 3 pulverizadores e 1 pé de pato	AGRICULTURA	160.000,00
07	Execução de 66 ml de galerias de águas pluviais na Rua Dr. Claudino dos Santos e Benjamin Bordin	URBANISMO	35.000,00
08	Execução de 80 ml de galerias de águas pluviais nas Ruas XV de Novembro e Clevelândia	URBANISMO	50.000,00
09	Construção de uma ponte em concreto armado com 8,60m de comprimento por 14,00m de largura na Rua Presidente Kennedy	URBANISMO	40.000,00
10	Pavimentação poliédrica com infra estrutura de galerias pluviais, em um total de 4.040,00 m ² no Bairro Jardim Primavera II - 2ª etapa	URBANISMO	60.000,00
11	Reforma e melhorias no Complexo Esportivo Barro Preto: pisos, vestiários, banheiros e cobertura	ESPORTES	100.000,00
12	Reforma e Ampliação do Ginásio de Esportes Karina/Dorian Mezzomo	ESPORTES	50.000,00
13	Aquisição de uma Pá carregadeira nova peso máx.11.500kg,pot.mínima 110 HP	VIAÇÃO	210.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Item	Discriminação detalhada do projeto	Área de Atuação	Valor Estimado
14	Aquisição de dois caminhões basculante trucado	VIAÇÃO	200.000,00
TOTAL			1.225.000,00

II – Os valores referentes aos projetos constantes deste Anexo foram estimados e poderão sofrer variação para mais ou para menos, quando da elaboração dos respectivos procedimentos licitatórios para a contratação dos mesmos.

III – Os Projetos básicos e projetos de engenharia serão elaborados gradativamente e encaminhados à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano para aprovação e posterior assinatura dos contratos de Operação de Crédito.

Coronel Vivida, 13 de novembro de 2002.

IVANIR OGLIARI
Prefeito Municipal